



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Acompanhamento CNJ e Comissões

## **PORTARIA PRESI 228/2024**

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Segurança do TRF da 6ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do 0002898-33.2023.4.06.8000,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 1º da Resolução PRESI 11/2023, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Segurança do TRF da 6ª Região;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Presi 217/2024 que regulamenta a instituição e gestão dos comitês e comissões no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

**CONSIDERANDO** especificamente o disposto no art. 3º, § 3º, da Portaria Presi 217/2024, que estabelece que a participação de componente se dará, no máximo, em três comitês/comissões, concomitantemente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a participação de representante do 1º grau e;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes integrantes para compor a Comissão Permanente de Segurança do TRF da 6ª Região:

- a ) Desembargador Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes - Coordenador
- b) Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira - Coordenador substituto
- c) Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio
- d) Juíza Federal Gabriela de Alvarenga Silva Lipiensi

- e) Juiz Federal José Carlos Machado Júnior
- f) Jânio Mady dos Santos
- g) Mozar dos Reis
- h) Eric Renan Brito - Secretário
- i) Karin Cristina Guimarães Pereira - Secretária Substituta

Parágrafo Único: O mandato dos membros da Comissão terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

**Art. 2º** - As atribuições da Comissão Permanente de Segurança do TRF da 6ª Região são as definidas na Resolução PRESI 11, de 13 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria Presi 72/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 04/10/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0956811** e o código CRC **E2968FE9**.